



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO com base no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e a vista do Parecer favorável da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Breves/PA, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2023-CMB, Processo Administrativo Nº 2023/0106-005-CMB, com fundamento no inciso II, do Art. 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para contratação do Fornecedor **G D J SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ 17.343.923/0001-49, no valor R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais, pelo período de 12 (doze) meses, perfazendo o total de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), cujo objeto consiste na Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Locação de Software, com folha de pagamento, RH/E-Social, com Portal do Servidor e Transparência Pública de dados prevista pela Lei Complementar nº 131/2009 e Lei de Acesso a Informação, destinados atender às demandas da Câmara Municipal de Breves/PA.

Breves-PA, 11 de janeiro de 2023.

RONIVALDO MELO GOUVEIA
Presidente da Câmara Municipal de Breves/PA



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES
